



LEI nº62/93.

Em, 06 de outubro de 1993.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993 E DETER-
MINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, APROVOU E EU SANCIONO
A PRESENTE LEI:

ART.1º- Fica aberto ao orçamento do Município de Bananeiras, Estado da
Paraíba, o Crédito Especial no valor de Cr\$800.000,00 (oitocen-
tos mil cruzeiros reais), sendo Cr\$300.000,00(trezentos mil cru-
zeiros reais) para a construção do muro de arrimo, escadaria na
rua:Targino Neves e conjunto Homero Araújo, Cr\$300.000,00(tre-
zentos mil cruzeiros) para construção da escadaria da rua:Eloi
Farias, e Cr\$200.000,00(duzentos mil cruzeiros reais), para a
construção da escadaria que liga a rua:Dr.José Sizenando à rua:
Alfredo Guimarães, desta cidade.

Art.2º- A presente Lei terá efeito retroativo a partir de 01(primeiro)
de setembro do corrente ano.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Em, 06 de outubro de 1993.

PAULO LUIZ CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITO